ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 73/2023, de 29 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1718/2023, de 26 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(Despesa 513) 02.081.08.244.0801.2238-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$7.260,00
(Despesa 513) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.260,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(Despesa 514) 02.081.08.244.0801.2238-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$1.400,00
(Despesa 514) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(Despesa 515) 02.081.08.244.0801.2238-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$740,00
(Despesa 515) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 740,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(Despesa 516) 02.081.08.244.0801.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.858,50
(Despesa 516) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.858,50

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(Despesa 517) 02.081.08.244.0801.2238-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$741,50
(Despesa 517) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 741,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$7.260,00
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.260,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.400,00
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.400,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$740,00
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 740,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.858,50
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.858,50

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$741,50
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 741,50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.10.19 09:08:08 -03'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL